



Junta de Freguesia de Quarteira
Convocatória Reunião Executivo nº. 094

Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.094**, a realizar no próximo dia **16 de julho de 2019**, pelas **21h30**, no gabinete do Presidente, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Análise de Procedimentos Administrativos ao Abrigo do C.C.P.

(Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois – Apoio a Associações e Coletividades.

Ponto Três – Emissões de Alvarás - Cemitério.

Ponto Quatro – Análise de Pedido de Férias.

Ponto Cinco – Outros Assuntos.

Quarteira, 08 de julho de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S. Manuel' and 'Jorge Ilhéu Bica'.

ATA Nº. 094

-----Ao décimo sexto dia do mês de julho de dois mil e dezanove, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de Procedimentos Administrativos ao Abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Apoio a associações e coletividades. -----

Ponto três - Emissões de Alvarás – Cemitério. -----

Ponto Quatro - Análise de Pedido de Férias. -----

Ponto Cinco – Outros Assuntos. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - Procedimento de bens e serviços nº 21/2019 - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar por ajuste direto para "Contratação de seguros de acidentes de trabalho, para veículos automóveis e para eventos", a sociedade "Nuno Pintassilgo, unipessoal, Lda.", pelo valor base de 5.000,00€+I.V.A., conforme procedimento de ajuste direto nº 21-2019. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 2.1 - Deferir o pedido de subsídio à **Fábrica da Igreja Paroquial de São Sebastião**, no montante de 250,00€, para apoio às festas em Honra da Nossa Senhora do Bom Sucesso, nos dias 6, 7 e 8 de setembro 2019⁽¹⁾.-----

Ponto 2.2 - Deferir o pedido de subsídio à **Associação Existir – Associação para a Intervenção e Reabilitação de Populações Deficientes e Desfavorecidas**, no montante de 250,00€, para apoio ao Projeto de Autonomia anual, materializado numa "Colónia de Férias" de quatro dias fora da instituição⁽¹⁾.-----

Ponto 2.3 - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente, de deferir o pedido de isenção de pagamento de fotocópia autenticada da "Ata de Tomada de Posse" do Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense. -----

Ponto Três - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade:-----



10/16/19

Ponto 3.1 - A venda de uma Catacumba nº. 29, Secção L, pelo montante de 750,00€,
conforme alvará nº. 447/2019.-----

Ponto 3.2 - A venda de uma Catacumba nº.28, Secção L, pelo montante de 750,00€,
conforme alvará nº.448/2019.-----

Ponto 3.3 - A venda de uma Catacumba nº. 2, Secção L, pelo montante de 750,00€,
conforme alvará nº. 449/2019.-----

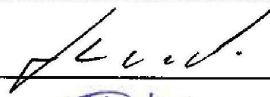
Ponto 3.4 - A venda de uma Catacumba nº. 1, Secção L, pelo montante de 750,00€,
conforme alvará nº. 450/2019.-----


Ponto 3.5 - A venda de um ossário nº. 37, fase F, pelo montante de 410,00€,
conforme alvará nº. 451/2019.-----

Ponto Quatro - O executivo da JFQ delibrou por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias dos colaboradores, Frederico Jorge Correia Rufino e Sónia Alexandra Neves, de acordo com os documentos em anexo.-----

Ponto Cinco - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, realizar um sorteio, por ato público, no dia 22 de agosto de 2019, pelas 10h00, no Auditório do Centro Autárquico, em Quarteira, com a finalidade de criar uma reserva de interessados (lista de espera), aos quais será atribuído um lugar de venda, a ocupar logo que se verificar a existência de um lugar vago no Mercado Semanal da Mercado. Neste sorteio será utilizado como método de seleção e seriação, o de dar prioridade aos residentes na freguesia onde a feira se realiza, os residentes no município, e por fim os residentes no distrito de Faro, nos termos do Regulamento das Feiras do Município de Loulé com remissão para o Regulamento Interno dos Mercados da Freguesia de Quarteira.-----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente pelas 22h30 por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, 

O Secretário, 

A Tesoureira, Sónia do Santos Neves

O 1º Vogal, 